



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.028/2023 – Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno



Mesquita, 23 de Outubro de 2023

De: Vereador **GION FLOR**  
Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, que a subsecretaria municipal de educação busque parcerias com instituições de ensino superior para uma melhor qualificação dos professores ativos da rede municipal de ensino.

**Justificativa:** O auxílio a estes profissionais em buscar mais qualificação, irá aumentar consequentemente a qualidade do ensino em nosso município, fazendo com que a cidade melhore ainda mais a sua posição no ranking nacional de educação.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito e de seu ilustríssimo subsecretario.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Gion Flor**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTCCOLO

Nº 011221 / 2023

EM 24/10/2023